



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 252, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela portaria nº 39, de 09.02.2023, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da seleção da Política de Assistência Estudantil do Ifes campus Barra de São Francisco, conforme anexo único.

CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta Eventual
Portaria nº 39, de 09 de Fevereiro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL DG Nº. 09/2023-PROGRAMAS ESPECÍFICOS**

RESULTADO PRELIMINAR

A Diretora-Geral Substituta do Campus do Ifes de Barra de São Francisco torna público o resultado preliminar da seleção da Política de Assistência Estudantil do Ifes campus Barra de São Francisco.

Conforme o subitem 9.1.1 do Edital, caberá recurso contra o resultado preliminar, devendo esse ser encaminhado por meio do formulário de recursos disponível em: <https://forms.gle/Z3kFCYqsQ1nSZD9Z6> . O período para recursos será do dia 14.08.2023 até as 23h59min do dia 15.08.2023.

Não haverá possibilidade de apresentação de recurso nos casos em que o indeferimento decorrer da identificação de renda per capita familiar superior aos requisitos estabelecidos nos termos deste Edital, pelo descumprimento dos prazos, não entrega de documentação, não apresentação de informações complementares solicitadas pela Assistente Social ou pelo não comparecimento em atendimento ou entrevista social (subitem 9.1.2 do Edital DG Nº 01/2023).

Conforme previsto, o número de benefícios disponibilizados leva em consideração a disponibilidade orçamentária do campus. A ordem de classificação depende do perfil da família, considerando os critérios do subitem 8.7 do edital. Aqueles que foram elegíveis ao recebimento dos benefícios, mas não contemplados de imediato, ficarão à espera do surgimento de novas dotações orçamentárias figurando em lista de suplência. Além disso, o valor do benefício de cada estudante será informado na divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES

LISTA GERAL DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

Nome	Turma	Auxílios Solicitados	Transporte	Alimentação	Moradia	Material Didático e Uniforme
Allana Nathaly Araujo Alves	1º Adm - Integrado	Alimentação, Transporte	X	X		
Andressa Rodrigues Brambilla Ventorin	Administração - Bacharelado	Alimentação, Transporte, Material Didático e Uniforme	X	X		Não foi ofertado no Edital DG 09/2023
Arileni Alves de Souza Ramos	Administração - Bacharelado	Alimentação, Transporte, Material Didático e Uniforme	X	X		Não foi ofertado no Edital DG 09/2023
Mateus Roldão de Oliveira	Administração - Bacharelado	Transporte	X			

